



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 011/2020

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPS/SMJ E DESIGNA NOVO MEMBRO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, §§ 3º e 4º c/c art. 9, parágrafo único da Lei nº 1963, de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido a Portaria 02/2019, que nomeou o Sr. EMILSON LUIZ PÊGO, para compor o Comitê de Investimentos do IPS/SMJ, a partir de 01 de janeiro de 2019, na condição de Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ.

Art. 2º - Designar a Srª. MARINÉIA DIAS ROCHA, membro do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ, nomeada por meio da Portaria nº 004/2019, de 04 de janeiro de 2019, para exercer a função de Presidente

Art. 3º - Designar o Sr. **DAVID RAASCH**, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

Parágrafo único: O servidor não receberá a gratificação prevista no art. 9º, da Lei nº 1963/2017, gratificação pelo exercício de função.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 05 de junho de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ